



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PORTARIA 1389/2009

De 10 de agosto de 2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de agosto de 2009, ao servidor **THIAGO MOURA BEGO**, RG 27.553.511-3, Agente Administrativo, nos termos do artigo 39 e parágrafos da Lei 6.646 de 31 de outubro de 2007, a Função Gratificada no valor fixo correspondente a 30% (trinta por cento) do vencimento do cargo de origem, classificado no padrão "03", faixa "B", constante do Anexo XI, da escala de vencimentos do Quadro Especial dos Servidores do Legislativo do Município de Araraquara, alterado pela Lei 6.646, de 31 de outubro de 2007, em virtude do acúmulo de função à de origem visando a resolução de problemas técnicos e operacionais. Câmara Municipal de Araraquara, aos 10 (dez) dias do mês de agosto, do ano 2009 (dois mil e nove).////////////////////////////////////

Ronaldo
RONALDO NAPELOSO
Presidente

Registrada à fl. 095 do livro competente nº. 10